



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro, Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2189

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 035/18 DE OUTUBRO DE 2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2018.

REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 036/18 DE OUTUBRO DE 2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2018.

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 035/18 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 391/17 de 05 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
---	-----------

Total da Unidade:	29.000,00
--------------------------	------------------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
---	----------

(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
---	-----------

(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
---	-----------

(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
---	-----------

Total da Unidade:	110.000,00
--------------------------	-------------------

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(286) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.454-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
--	-----------

(315) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.561-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
--	-----------

Total da Unidade:	90.000,00
--------------------------	------------------

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(367) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.654-00.1.0029 - Material de Consumo	30.000,00
---	-----------

(369) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.654-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
--	----------

(438) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.648-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	20.000,00
---	-----------

Total da Unidade:	58.000,00
--------------------------	------------------

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL

11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL

(558) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.800-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
--	----------

Total da Unidade:	3.000,00
--------------------------	-----------------

Total Suplementação:	290.000,00
-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
---	-----------

Total da Unidade:	29.000,00
--------------------------	------------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(7) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.529-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(16) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.539-00.1.0014	- Material de Consumo	20.000,00
(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.545-00.1.0014	- Material de Consumo	15.000,00
(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.545-00.1.0014	- Material de Consumo	10.000,00
(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.811-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.823-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.823-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total da Unidade:	110.000,00
--------------------------	-------------------

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(273) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.805-00.1.0000	- Obras e Instalações	30.000,00
(306) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.804-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00

Total da Unidade:	38.000,00
--------------------------	------------------

07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM**07.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM**

(324) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.689-00.1.0024	- Obras e Instalações	60.000,00
---	-----------------------	-----------

Total da Unidade:	60.000,00
--------------------------	------------------

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

(439) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.648-00.1.0029	- Indenizações e Restituições	20.000,00
(445) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.649-00.1.0000	- Material de Consumo	30.000,00

Total da Unidade:	50.000,00
--------------------------	------------------

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL**11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL**

(559) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.800-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Total da Unidade: 3.000,00**Total Anulação: 290.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 11 de Outubro de 2018.**JOSIELTON CASTRO MUNIZ**
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	142.000,00	100.000,00
Fonte: 0.1.02	35.000,00	30.000,00
Fonte: 0.1.14	75.000,00	80.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	60.000,00
Fonte: 0.1.29	38.000,00	20.000,00
Total:	290.000,00	290.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 036/18 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 391/17 de 05 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(15) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
--	-----------

Total da Unidade:	20.000,00
--------------------------	------------------

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
---	------------

(122) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.319-00.1.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
---	------------

(135) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.320-00.1.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00
---	------------

Total da Unidade:	600.000,00
--------------------------	-------------------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	306.000,00
--	------------

Total da Unidade:	306.000,00
--------------------------	-------------------

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(278) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.454-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
---	------------

Total da Unidade:	100.000,00
--------------------------	-------------------

Total Suplementação:	1.026.000,00
-----------------------------	---------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
---	-----------

Total da Unidade:	20.000,00
--------------------------	------------------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

(62) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	50.000,00
--	-----------

Total da Unidade:	55.000,00
--------------------------	------------------

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(146) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.394-00.1.0015 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
--	----------

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.808-00.1.0090	- Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(223) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.310-00.1.0024	- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(228) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.352-00.1.0015	- Obras e Instalações	15.000,00
(229) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.352-00.1.0022	- Obras e Instalações	100.000,00

Total da Unidade:	185.000,00
--------------------------	-------------------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(1) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.528-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.528-00.1.0014	- Obras e Instalações	10.000,00
(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.528-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(5) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.529-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(7) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.529-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(8) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.529-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(9) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.529-00.1.0023	- Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.531-00.1.0002	- Material de Consumo	5.000,00
(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.531-00.1.0014	- Material de Consumo	5.000,00
(14) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0090	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(16) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(17) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0023	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(54) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.527-00.1.0014	- Obras e Instalações	10.000,00
(55) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.527-00.1.0023	- Obras e Instalações	50.000,00
(56) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.527-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.527-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(78) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.539-00.1.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(91) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.542-00.1.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.544-00.1.0002	- Material de Consumo	5.000,00
(145) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.530-00.1.0002	- Obras e Instalações	5.000,00
(146) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.530-00.1.0023	- Obras e Instalações	5.000,00

Total da Unidade:	306.000,00
--------------------------	-------------------

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(239) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.448-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.448-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(241) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.448-00.1.0000	- Obras e Instalações	20.000,00
(247) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.532-00.1.0024	- Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(248) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.533-00.1.0000	- Obras e Instalações	20.000,00
(251) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.533-00.1.0024	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(255) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.566-00.1.0090	- Obras e Instalações	30.000,00
(257) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.566-00.1.0090	- Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(261) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.567-00.1.0024	- Obras e Instalações	15.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.805-00.1.0000	- Material de Consumo	15.000,00
(271) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.805-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(318) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.431-00.1.0024	- Obras e Instalações	10.000,00
(319) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(322) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

Total da Unidade: 370.000,00**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL****11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL**

(575) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.803-00.1.0024	- Obras e Instalações	70.000,00
---	-----------------------	-----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL

11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL

(576) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.803-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Total da Unidade: 90.000,00

Total Anulação: 1.026.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 15 de Outubro de 2018.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	120.000,00	230.000,00
Fonte: 0.1.01	150.000,00	0,00
Fonte: 0.1.02	306.000,00	40.000,00
Fonte: 0.1.14	0,00	136.000,00
Fonte: 0.1.15	0,00	20.000,00
Fonte: 0.1.18	250.000,00	0,00
Fonte: 0.1.19	200.000,00	0,00
Fonte: 0.1.22	0,00	100.000,00
Fonte: 0.1.23	0,00	110.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	240.000,00
Fonte: 0.1.90	0,00	150.000,00
Total:	1.026.000,00	1.026.000,00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CD88-4028-9FE6-14CD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD88-4028-9FE6-14CD



Hash do Documento

236B47EE016D903E25F5E869859092292AF37E5ECDFD0E817576120E2C175DF7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/11/2018 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 20/11/2018

18:10 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25